



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

ATA DE ABERTURA

Aos seis dias de fevereiro de dois mil de vinte cinco, no paço da Câmara Municipal de Igaratinga, às 08:30 (oito e trinta) horas, procedeu-se a abertura da sessão, referente ao **Processo de Dispensa nº 04/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igaratinga/MG. Presentes nesta reunião de abertura a agente de contratação a senhora Valdete Aparecida da Silva Pinotti que conduzirá os trabalhos. Foram protocolizados dois envelopes, um referente a proposta comercial e o segundo referente a documentação de habilitação, diretamente na sede da Câmara Municipal, em nome da empresa **SUPERMERCADO M MAIS EIRELI, CNPJ nº 32.109.156/0001-00**, não foram enviadas propostas pelo e-mail compraslicitacoes@igaratinga.mg.leg.br, constante no aviso de dispensa de licitações publicado. Passou-se para a abertura do primeiro envelope, que constava a proposta de preços, onde se apurou que todos os itens contratados estavam dentro dos parâmetros de valores estimados. Passou-se para a abertura do segundo envelope para conferência dos documentos de habilitação. A empresa apresentou a certidão constante no item 2.3, vencida e não apresentou a certidão constante no item 3.1 do Anexo IV do Aviso de Dispensa, contudo como apresentou declaração constante no anexo VI, para o enquadramento de microempresa, e sendo a única empresa a participar, a Agente de Contratação realizou diligência, entrando em contato com o responsável pela empresa, que enviou ainda durante a sessão, a certidão municipal atualizada e a certidão referente a falência ou concordata negativa. Tudo em conformidade com o exigido no Aviso de Dispensa. Estando em conformidade a documentação e valores da proposta, foi classificada e habilitada a empresa **SUPERMERCADO M MAIS EIRELI, CNPJ nº 32.109.156/0001-00**, com o valor total da proposta de **R\$ 20.415,29 (vinte mil quatrocentos e quinze reais e vinte nove centavos)**. Esgotados os itens, a Agente de Contratação deu por encerrado o certame. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada, pelo Agente de Contratação Valdete Aparecida da Silva Pinotti, e depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos. A mesma poderá ser acessada através do site da Câmara: www.igaratinga.mg.leg.br, onde será publicada na íntegra.

Igaratinga/MG, 06 de fevereiro de 2025.


Valdete Aparecida da Silva Pinotti
Agente de Contratação

Acompanhou a sessão:


Marinalva Silva Alves de Lima
Controle Interno